ATA N.º 20

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

CONSTRUÇÃO DO TROÇO DE ESTRADA ENTRE O LOTEAMENTO "QUINTA DOS LAGARES" E A BARRAGEM DO PENEIREIRO E RESPETIVO NÓ DE ACESSO A VILA FLOR (NOVA AVENIDA): -

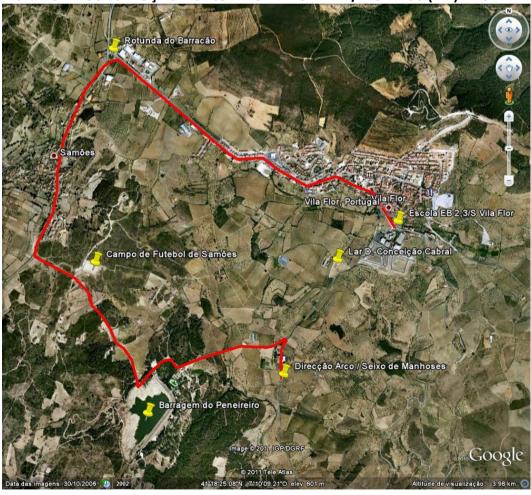
De acordo com a deliberação do Executivo Municipal de 02 de maio de 2011, esteve presente nesta Reunião da Câmara Municipal, o representante da "*DIACE*", Sr. Eng.º Fernando Morais, responsável desta empresa para o IC5.

Perante esta situação, o adjudicatário planifica em cerca de 4 (quatro) meses (120 dias) a execução total do trajeto. No entanto, devido às preocupações do Executivo Municipal relativamente à circulação automóvel nos acessos ao Arco, Seixo de Manhoses, Lar D. Conceição Cabral e Complexo Turístico e Desportivo do Peneireiro, está a ser estudada a possibilidade de abertura antecipada de uma das vias, que sirva os dois sentidos de trânsito. -----

O Sr. Eng.º Fernando Morais comprometeu-se a estar presente mensalmente nas

Reuniões da Câmara Municipal, para dar conhecimento da evolução da construção da obra. -----

TRAJETO ALTERNATIVO, DEVIDO AO DESVIO DO ITINERÁRIO ENTRE O LOTEAMENTO "QUINTA DOS LAGARES" E A VIA DE ACESSO À BARRAGEM DO PENEIREIRO, NO ÂMBITO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO IC5 – NÓ DE POMBAL / NOZELOS (IP2) – LOTE 7



REQUERIMENTO: -

Requerente: DIACE / MOTA-ENGIL – Engenharia e Construção, S.A.

Local: IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7

Assunto: Plano de Sinalização Temporária – CM 1148 – Desvio de Itinerário entre a EN 215 e a Via de Acesso à Barragem do Peneireiro

Presente Plano de Sinalização Temporária da Via Pública, anexando Plano de Segurança e Saúde, para realização de um desvio de itinerário da via municipal existente CM 1148, entre o cruzamento com a EN 215, em Vila Flor e o entroncamento com a via de acesso à Barragem do Peneireiro, afetada pelos trabalhos de construção do lanço de estrada do IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7, integrado na Subconcessão do Douro Interior, para aprovação do executivo Municipal, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de maio de 2011, refere que, tecnicamente, o Plano de Sinalização da Via Pública em epígrafe está elaborado em conformidade com a lei em vigor. Relativamente ao fecho do CM 1148 durante 4 (quatro) meses, com início na 3.ª semana de maio e fim estimado na 2.ª quinzena de setembro, o Técnico Superior refere que o Executivo deve ponderar esta situação, uma vez que as datas coincidem com a utilização do Parque de Campismo, embora o estudo apresentado aponte para um caminho alternativo (Caminho Samões – Barragem do Peneireiro). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar desde que a sinalização a colocar junto à Escola EB 2,3/S de Vila Flor seja repetida em todos os locais assinalados nas plantas em anexo.** ---

ORDEM DO DIA: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M. – Contratação de Serviços de Limpeza Urbana da Localidade de Vila Flor, através da Empresa Intermunicipal, Resíduos do Nordeste, E.I.M.: -

- 2. Autorizar e aprovar a celebração do contrato de comodato a outorgar entre o Município de

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

3.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL: -

Presente a 3.ª Alteração ao *Orçamento da Despesa*, no valor de **2.000,00** € (dois mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 2.000,00** € (dois mil euros). ------

MODIFICAÇÃO AO PLANO – 1.ª MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E 2.ª MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI): -

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Subsídio para 2011: -

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, AÇÃO SOCIAL E TEMPOS LIVRES

SETOR DE AÇÃO SOCIAL: -

TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2011 – Frequência de Formação em Contexto de Trabalho – Curso de Especialização Tecnológica da Escola Superior Agrária de Bragança – Lara Meireles Moura: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 06 de maio de 2011, na sequência do Ofício de *Lara Meireles Moura*, datado de 27 de abril de 2011, solicitando a atribuição do Passe Escolar para frequência do Curso de Especialização Tecnológica da Escola Superior Agrária de Bragança, para conclusão do 12.º Ano de Escolaridade, na modalidade de Estágio a realizar em Mirandela, durante os meses de maio e junho de 2011. A Técnica Superior informa que a aluna *Lara Meireles Moura*, apresenta declaração do IPB relativa à inscrição no curso supra referenciado, bem como Plano de Formação em contexto de trabalho. Acrescenta, ainda, que a situação em análise cai fora do âmbito da escolaridade obrigatória, pelo que não existe obrigatoriedade por parte da Autarquia relativamente ao fornecimento de transporte. No entanto, refere que se trata de um curso de especialização tecnológica, que permite em simultâneo que a aluna conclua o ensino secundário e que prossiga os seus estudos no ensino superior, tal como pretende. — **Deliberado, por unanimidade, autorizar.**

DIVISÃO DE OBRAS

SECÇÃO DE OBRAS: -

ARMANDO MANUEL PIRES – EMPREITADA DE "GRANDES REPARAÇÕES NAS HABITAÇÕES SOCIAIS" – Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo Contratual: -

Presente Ofício n.º 022011, datado de 03 de maio de 2011, solicitando a concessão da prorrogação graciosa do prazo contratual de execução da empreitada em epígrafe, por um período de mais 60 dias, para conclusão de todos os trabalhos pendentes, devido à habitabilidade das pessoas no decorrer da obra, tornando-a mais morosa, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, refere que não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo desde 03 de maio de 2011 até 02 de julho de 2011 (inclusivé). — **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos termos da informação técnica.**

DIVISÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

SECÇÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 04/2009

Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto

Local: Av. Vasco da Gama – Zona Oficinal – Samões – Vila Flor

Proc. n.º 70/2010

Requerente: Maria Clementina Azevedo Pereira Pinto

Local: Rua da Fonte – Vale Frechoso

Proc. n.º 06/2011

Requerente: Abel Alexandre Ala

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 82 – Vila Flor

Proc. n.º 07/2011

Requerente: Abel Alexandre Ala

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 83 – Vila Flor

Assunto: Construção de Moradia Unifamiliar – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de maio de 2011, não há inconveniente em que o projeto seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, em 06 de maio de 2011. – **Deliberado, por**

unanimidade, deferir o Projeto de Alterações. -----

Proc. n.º 09/2011

Requerente: Manuel António Ferro Taveira

Local: Rua das Fontes – Mourão

Proc. n.º 29/2011

Requerente: Sérgio Fernandes Dias Bento

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 87 – Vila Flor

Proc. n.º 30/2011

Requerente: Leandro Emanuel Mesquita Bento

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 86 – Vila Flor

Proc. n.º 31/2011

Requerente: Ruben Xavier Miranda Gonçalves

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 46 – Vila Flor

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar e Anexos – Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de maio de 2011, refere que o

Proc. De Licenciamento n.º 01/2011 Requerente: Marina Raquel Seixas Pinto

Local: Av. Vasco da Gama – Zona Oficinal – Samões – Vila Flor

REQUERIMENTO: -

Requerente: 1000 Odisseias – Actividades de Lazer, Lda.

Local: Vila Flor

REQUERIMENTO: -

Requerente: Fernando Almeida Carvalho

Local: Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 30 – Vila Flor

REQUERIMENTO: -

Requerente: Cláudia Marina Silva Freixo

Local: Rua de São Sebastião, n.º 7 – Santa Comba da Vilariça

Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: Junta de Freguesia de Valtorno

Local: Rua João Paulo II – Valtorno

REQUERIMENTO: -

Requerente: Jerónimo do Nascimento Barros, na qualidade de procurador de Simão

Manuel de Barros Esteves **Local:** Veiga – Roios

Assunto: Emissão de Certidão de Compropriedade ou Aumento de Compartes

REQUERIMENTO: -

Requerente: Abel Alexandre Ala **Local:** Rua da Fonte – Vila Flor

Assunto: Constituição de Propriedade Horizontal

Presente Ofício, datado de 02 de maio de 2011, solicitando lhe seja passada certidão da conversão em propriedade horizontal, de um edifício constituído por Rés do Chão e 1.º Andar, destinado a comércio e duas habitações, independentes, distintas entre si e isoladas, com a área de 250 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1055 da freguesia de Vila Flor e inscrita na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vila Flor sob o artigo n.º 105, com as seguintes frações autónomas:

- Fração A: Destinada a Habitação, localizada no 1.º Andar Direito, com entrada pelo n.º 16, com a área de 228 m² e com o valor atribuído de 70.000,00 €, correspondente a 35% do valor total do prédio;
- **Fração B:** Destinada a Habitação, localizada no 1.º Andar Esquerdo, com entrada pelo n.º 10, com a área de 162,50 m² e com o valor atribuído de 60.000,00 €, correspondente a 30% do valor total do prédio;
- Fração C: Destinada a Comércio, localizada no R/C Direito, com entrada pelo n.º 14, com a área de 90,50 m² e com o valor atribuído de 30.000,00 €, correspondente a 15% do valor total do prédio;
- Fração D: Destinada a Comércio, localizada no R/C Esquerdo, com entrada pelo n.º 12, com a área de 134,50 m² e com o valor atribuído de 40.000,00 €, correspondente a 20% do valor total do prédio.

De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de maio de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria da Conceição Rodrigues

Local: Rua do Areal – Vilas Boas

Assunto: Constituição de Propriedade Horizontal

Presente Ofício, datado de 25 de abril de 2011, solicitando lhe seja passada certidão da conversão em propriedade horizontal, de um edifício descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 70/19861014 da freguesia de Vilas Boas e inscrita na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vilas Boas sob o artigo n.º 640, com as seguintes frações autónomas:

- **Fração** A: Localizada no Rés do Chão, com a área de 63,07 m² e com o valor atribuído de 1.495,60 €, correspondente a uma permilagem de 74,78 do valor total do prédio;
- *Fração B*: Localizada no Rés do Chão, com a área de 59,80 m² e com o valor atribuído de 1.418,20 €, correspondente a uma permilagem de 70,91 do valor total do prédio;

- *Fração C*: Localizada no 1.º Andar, com a área de 128,20 m² e com o valor atribuído de 3.040,20 €, correspondente a uma permilagem de 152,01 do valor total do prédio;
- **Fração D:** Localizada no 2.º Andar, com a área de 140,30 m² e com o valor atribuído de 3.469,40 €, correspondente a uma permilagem de 173,47 do valor total do prédio;
- *Fração E*: Localizada no Rés do Chão, destinada a Lagar de Azeite, com a área de 446,00 m² e com o valor atribuído de 10.576,60 €, correspondente a uma permilagem de 528,83 do valor total do prédio;

De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 06 de maio de 2011, com a entrega do documento do advogado do Sr. António do Nascimento Sá Alves em anexo, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.**

RECLAMAÇÃO: -

Reclamante: Sara da Assunção Lopes Brás **Local:** Rua 25 de Abril, n.º 25 – Vila Flor

PEDIDO DE PARECER: -

Requerente: Maria Manuela Ferreira Santos

Local: Abrutiais – Vilas Boas

Assunto: Pedido de Parecer para Plantação de Uma Centena de Eucaliptos

Presente Ofício, datado de 06 de abril de 2011, solicitando a emissão de parecer relativamente à plantação de uma centena de Eucaliptos, numa terra de centeio, com 14.400,00 m², com o objetivo de limpar o monte devido a possíveis incêndios que possam surgir. ------

De acordo com a informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.ª Susana Alexandra Neves Mesquita, de 21 de abril de 2011, após análise da Planta de Ordenamento apresentada pela requerente, o terreno onde tenciona proceder à plantação de Eucaliptos, encontra-se em "Espaços Agrícolas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional". Mais informam que, de acordo com a Portaria n.º 528/89, de 11 de julho, "as ações de florestação com recurso a espécies florestais de rápido crescimento, bem como a elaboração e análise dos respetivos projetos, devem respeitar as seguintes condições: (...) — alínea b) É proibida a florestação de solos englobados nas classes de capacidade de uso A e B da Reserva Agrícola Nacional". Mais informam, que se entende por espécies de crescimento rápido as dos géneros Eucalyptus, Acacia e Populus. Por último, acrescentam que o parecer deverá ser negativo, relativamente a florestação do terreno em causa utilizando Eucaliptos, sugerindo, no entanto, a plantação de outras espécies que, de acordo com o Plano Regional de Ordenamento

Castanheiros, Cerejeiras nos termos do parecer t	indicadas para a região, como por exemplo, Carvalhos, Sobreiros, ou Pinheiros. — Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido écnico. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Administrativo — CPA.
unanimidade, aprovar e a	s, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por ssinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois i ser exarada no respetivo livro de atas.
E eu, Cláudia Isa redigi, subscrevi e assino	bel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei,